

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: SANTA TEREZA DO OESTE

Relatório Anual de Gestão 2023

SERGIO CICHELLA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SANTA TEREZA DO OESTE
Região de Saúde	10ª RS Cascavel
Área	326,92 Km ²
População	13.174 Hab
Densidade Populacional	41 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/04/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE SANTA TEREZA DO OESTE
Número CNES	6819036
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	80882095000153
Endereço	AV BRASILIA 425
Email	saudeadmsto@gmail.com
Telefone	45 32312121

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/04/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ELIO MARCINIAC
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SERGIO CICHELLA
E-mail secretário(a)	secretariasaudesto@gmail.com
Telefone secretário(a)	45999712017

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/04/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/2007
CNPJ	12.288.286/0001-31
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	SERGIO CICHELLA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/04/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 10ª RS Cascavel

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ANAHY	102.648	2918	28,43
BOA VISTA DA APARECIDA	256.296	7924	30,92
BRAGANEY	343.321	4854	14,14
CAFELÂNDIA	271.724	18997	69,91
CAMPO BONITO	433.836	4027	9,28

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	275.748	14648	53,12
CASCADEL	2100.105	348051	165,73
CATANDUVAS	581.754	10446	17,96
CORBÉLIA	529.385	17470	33,00
CÉU AZUL	1179.442	11087	9,40
DIAMANTE DO SUL	359.945	3171	8,81
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	326.446	4797	14,69
FORMOSA DO OESTE	275.712	7635	27,69
GUARANIAÇU	1225.607	13735	11,21
IBEMA	145.442	6218	42,75
IGUATU	106.937	2144	20,05
IRACEMA DO OESTE	81.538	2343	28,74
JESUÍTAS	247.496	10506	42,45
LINDOESTE	361.368	5175	14,32
NOVA AURORA	474.011	13765	29,04
QUEDAS DO IGUAÇU	821.503	30738	37,42
SANTA LÚCIA	116.857	3644	31,18
SANTA TEREZA DO OESTE	326.917	13174	40,30
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	504.172	11135	22,09
VERA CRUZ DO OESTE	327.084	8215	25,12

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA BRASILIA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	KELLY CRISTINA VIEIRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	1
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Esse documento que ora apresentamos denominado RELATORIO ANUAL DE GESTÃO realiza análise de diretrizes, Objetivos e Metas de ações realizadas no ano de 2022. Resulta do esforço da Administração Pública, Equipe de Saúde para realizar atendimento a população, buscando melhorar os resultados em saúde. Sendo assim o presente instrumento possibilita avaliar as atividades realizadas e a utilização de recursos públicos, oriundos da administração pública. Foram realizados para o presente período as três prestações de contas sendo nelas repassado as informações em audiência pública. Neste ano, o Fundo Municipal de Saúde foi gerido até junho de 2022 pela Secretária Graciele Apolinario e há partir de Julho de 2022 pelo Secretário Segio Cicchella.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Análises e Considerações sobre Introdução CONFORME REALIZADAS AS 03 (TRÊS) PRESTAÇÕES DE CONTAS QUADRIMESTRAIS EM 2023, EM FORMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADAS:

1° Quadrimestre 2023 - 02/06/2023

2° Quadrimestre 2023 - 21/09/2023

3° Quadrimestre 2023 - 14/03/2024.

REPASSANDO AOS PRESENTES OS DADOS FINANCEIROS E DADOS DE PRODUÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR N.º 141/2012, DIVIDIDA EM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RECEITAS E DESPESAS) E EM AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS TRÊS QUADRIMESTRES DE (2023).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	387	369	756
5 a 9 anos	403	378	781
10 a 14 anos	422	304	726
15 a 19 anos	373	320	693
20 a 29 anos	915	865	1780
30 a 39 anos	773	701	1474
40 a 49 anos	647	691	1338
50 a 59 anos	545	602	1147
60 a 69 anos	382	380	762
70 a 79 anos	188	218	406
80 anos e mais	93	99	192
Total	5128	4927	10055

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 22/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SANTA TEREZA DO OESTE	180	219	180	198

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 22/04/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	44	133	39	47
II. Neoplasias (tumores)	138	140	107	138	142
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	4	5	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	6	2	9	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	6	6	6	20
VI. Doenças do sistema nervoso	14	8	3	12	21
VII. Doenças do olho e anexos	6	9	10	13	12
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	97	77	87	68	66
X. Doenças do aparelho respiratório	46	33	38	59	89
XI. Doenças do aparelho digestivo	119	71	105	123	137
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	2	4	2	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	6	6	26	46
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	32	15	25	44	49
XV. Gravidez parto e puerpério	170	197	154	180	159
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	26	32	36	47	25
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	-	9	7	18
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	16	10	11	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	71	118	85	114	82

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	30	35	14	34	102
CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	823	817	838	937	1065

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	7	33	5
II. Neoplasias (tumores)	12	12	16	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	4	1	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	3	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	23	25	21
X. Doenças do aparelho respiratório	12	6	7	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	6	5	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	4	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	6	12	21
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	70	72	109	94

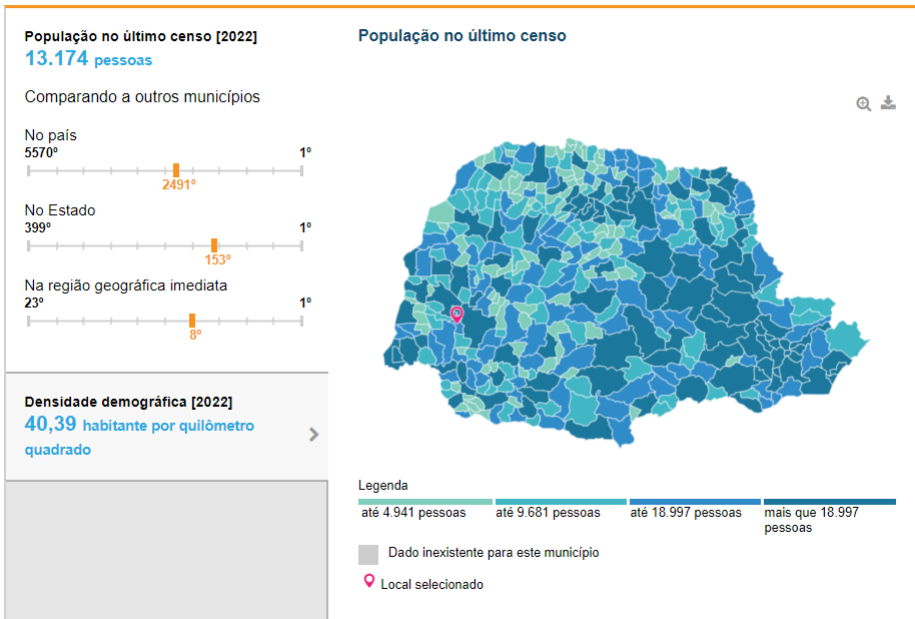
Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/04/2024.

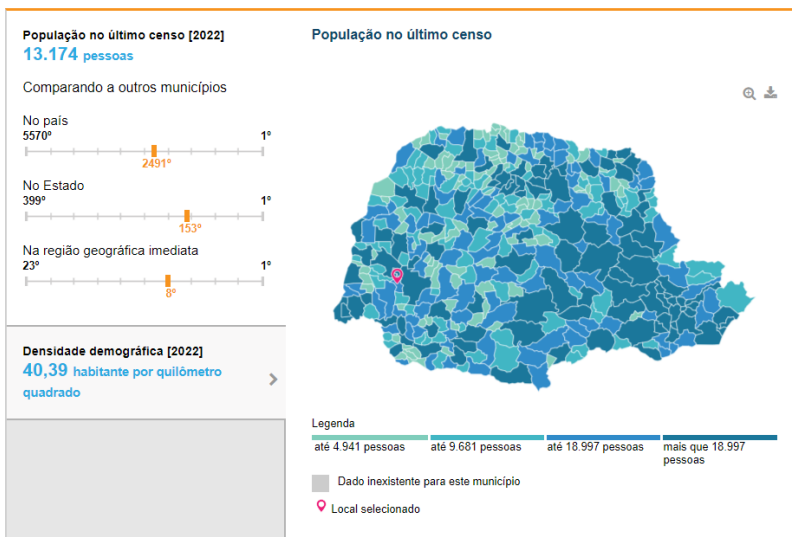
• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em relação aos dados demográficos o município localiza-se no oeste do Paraná, possuindo uma malha viária intensa, sendo cruzado pelas rodovias BR 277 e BR 163.

População

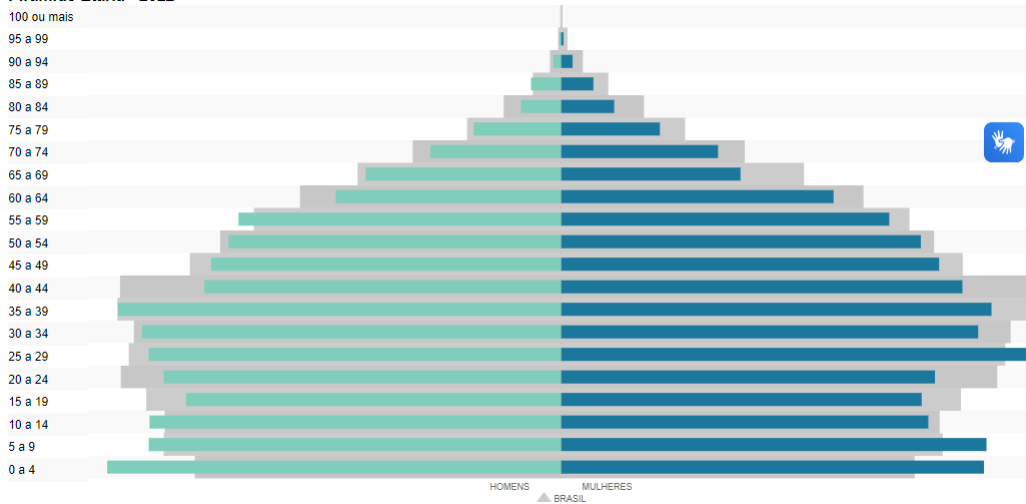


População



É possível observar que os dados trazidos no relatório não contemplam a atualização ocorrida no último censo IBGE e, que o município aumentou sua população.

Pirâmide Etária - 2022



em relação aos dados de saúde é possível observar aumento no número de internação de pacientes, sendo que o agravo que mantém maior número são as neoplasias.

em relação aos óbitos os dados de 2023 ainda são preliminares, mas a prevalência é de causas relacionadas a doenças do aparelho circulatório, neoplasia e causa externa de morbidade e mortalidade

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	11.227
Atendimento Individual	47.588
Procedimento	175.405
Atendimento Odontológico	3.676

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	830	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	830	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	43868	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6905	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	79525	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	44	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	130342	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/04/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	263	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	212	-
Total	475	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 22/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Conforme dados apresentados de produção temos:

VISITA DOMICILIAR: 935/mês

Atendimento Individual 3965/mês

Procedimento: 14.617/mês

Atendimento Odontológico? 306/mês

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	2	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	1	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	1	2
Total	1	3	10	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/04/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	1	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	2	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	10	3	1	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/04/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS o município participa de consorcios, tais como CONSORCIO CISOP, CONSAMU, ETC

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	14	13	28	13
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	1	4	4	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/06/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	38	40	55	56	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	3	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	7	16	13	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No final de 2022 o município realizou concurso público, sendo iniciado a contratação de trabalhadores de saúde no ano de 2023

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	Sistema de Gestão Orçamentaria e Financeiros	Percentual	2021	1,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de gestão orçamentaria por bloco de financiamento									
Ação Nº 2 - Criação de departamento controladoria e contabilidade na secretaria municipal de saúde									
2. Disponibilizar 100% das informações orçamentarias e financeiras no portal de transparência	Sistema de Gestão Orçamentaria e Financeiros	Percentual	2021	1,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar alimentação dos dados financeiros da Secretaria municipal de Saúde no portal da transparência									
Ação Nº 2 - Monitorar os dados inseridos nos sistemas de informação financeira									
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer instâncias de pactuação intergestores bipartite do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	Número de Reuniões da CIB Estadual e das CIR	Percentual	2021	14,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação em reuniões de CIB Estadual e CIR.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar e ampliar os serviços de tecnologia da informação e comunicação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	Alimentação dos sistemas de informação (E-SUS, E-GESTOR, SIEVISA, SISAGUA, VIGISOLO, DIGISUS, G-SUS, SIM/SINASC, SINAN, CNES, SISTEMA PROPRIO)	Número	2021	11	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mapear dados e fluxos de trabalhos;									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos para inserção de dados nos sistemas de informação;									
Ação Nº 3 - Manutenção de Software de prontuário eletrônico;									
Ação Nº 4 - Alimentação regular dos sistemas de informação;									
Ação Nº 5 - Capacitar equipes municipais para inserção dos dados nos sistemas de informação;									
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as instancias de regulação de acesso aos serviços									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	Número de internações reguladas por meio do Sistema de Regulação	Número	2021	780	3.120	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar acesso ao Sistema de Regulação de Leitos a todos os Pontos de Atenção em Saúde Municipal;									
Ação Nº 2 - Monitoramento e Acompanhamento dos pacientes, através dos Pontos de Atenção Primaria, no aguardo a Leitos Hospitalares.									
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos de Referencia e Contra Referencia Municipal									

2. Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	Número de interações reguladas por meio do Complexo Regulador	Número	2021	780	3.120	52	Número	52,00	100,00
---	---	--------	------	-----	-------	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Pactuação de AIH junto ao complexo regulador

3. Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	Número de Protocolos de Regulação de acesso implantados no município	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter, Implantar e implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados

OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar o sistema municipal de auditoria, avaliação e monitoramento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	sistema de recebimento e avaliação de controle de qualidade implantado.	Percentual	2020	1,00	4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Capacitar equipe técnica quanto a avaliação de processos de recebimentos de produtos e serviços;

Ação Nº 2 - Implantação de Comitê Gestor de controle de qualidade de produtos e serviços;

Ação Nº 3 - Padronizar o processo de auditoria nos prestadores contratualizados

2. Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	Número de Recebimentos avaliados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	-----------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Criação do serviço de auditoria municipal para recebimento de produtos

Ação Nº 2 - Capacitação da equipe técnica para realização de auditoria dos contratos

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estimular a participação popular no conselho de saúde.	Reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	12	48	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar Reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde

Ação Nº 2 - Divulgar as atribuições e o caráter fiscalizatório e deliberativo do Conselho Municipal de Saúde

2. Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	Proporção de conselheiros de saúde com cadastro atualizado no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde - SIACS.	Número	2021	8	8	8	Número	8,00	100,00
--	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter atualizado o Cadastro dos Conselhos Municipais de Saúde nos Sistemas de Informação;

Ação Nº 2 - Realizar treinamento aos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde quanto aos sistemas de informação

3. Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	Número de oficinas/capacitações realizadas.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Organizar e realizar e propiciar a participação de técnicos de secretaria municipal e dos conselheiros municipais de saúde em oficina/capacitação

4. Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	Número de conferências realizadas.	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
---	------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Organizar e realizar a Conferência Municipal e Temática de Saúde

OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	Número de atendimentos da ouvidoria municipal.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter estruturado o Serviço de Ouvidoria Municipal vinculado a demandas do SUS

Ação Nº 2 - Aprimorar os meios de comunicação para recebimento de demandas da ouvidoria Vinculadas ao SUS									
2. Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	Número de capacitações realizadas.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação em Ouvidoria.									
Ação Nº 2 - Oportunizar participação dos servidores, vinculados a ouvidoria municipal, as capacitações, reuniões, encontros, ofertadas pelos entes federados									
OBJETIVO Nº 1.8 - Estruturar o processo de gestão visando um salto de qualidade nos aspectos de planejamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação e efetivo cumprimento de objetivos e metas e a melhor condução da política municipal de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	Número de Programação de Saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Programação Anual de Saúde									
Ação Nº 2 - Encaminhar programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde para deliberações									
2. Elaborar Relatório Quadrimestral.	Número de Relatório Quadrimestral apresentado.	Número	2021	4	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas									
Ação Nº 2 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde									
3. Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	Número de Relatório de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas									
Ação Nº 2 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde									
4. Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	Numero de Remessas de dados financeiros ao SIOPS.	Número	2021	6	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar remessas dos dados financeiros ao SIOPS									
5. Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	Apresentação de dados de pesquisa de satisfação.	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
6. Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar execução: I. Plano Plurianual de Governo (PPA); II. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); III. Lei Orçamentária Anual (LOA); IV. Programação Anual de Saúde (PAS); V. Relatórios Quadrimestrais; VI. Relatório Anual de Gestão (RAG).									
7. Realizar e Manter Processo de Territorialização.	ata conselho municipal de saúde com dados de territorialização.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atualizado análises de risco no processo de territorialização									
Ação Nº 2 - Manter atualizado cadastro de residentes na area de abrangencia									
Ação Nº 3 - Manter atualizado extratificação de risco									
OBJETIVO Nº 1.9 - Implementar ações de educação continuada e educação permanente em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de Formação continuada									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações aos trabalhadores da secretaria municipal de Saúde									
2. Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	Número de certificações emitidas.	Número	2021		20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Possibilitar a realização de formação continuada aos trabalhadores da secretaria municipal de saúde									

Ação Nº 2 - Manutenção de cadastro da Secretaria Municipal de Saúde junto as instituições de ensino e conveniados para realização de estagio.									
3. Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	Número de profissionais de saúde participando das Formações continuadas.	Número	2021	0	20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde nos Cursos de Formação Continuada									
OBJETIVO Nº 1.10 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	Realização de Concurso Público	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
2. Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	Ata de Reunião para negociação salarial dos servidores.	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma linha de cuidado especifica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	Linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no estado implantada.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com os setores envolvidos para a construção da linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no município									
Ação Nº 2 - Realização de atividades coletivas e individuais nos diversos instrumentos disponíveis, com articulação dos serviços (CRAS/CREAS/EDUCAÇÃO/ESPORTES)									
2. Manter ações do Programa de Tabagismo.	número de Grupos finalizados.	Número	2021	1	24	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Dispensação de insumos e medicações para combate ao tabagismo									
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento dos grupos de tabagismo									
Ação Nº 3 - Realizar atividades de promoção da não iniciação do uso de tabaco e outras drogas em adolescentes e jovens em articulação com a Secretaria de Educação.									
Ação Nº 4 - Manter a normatização da prescrição da farmacoterapia de antitabagismo conforme preconizado pelo INCA/MS.									
Ação Nº 5 - Manter orientações em fiscalização sanitaria sobre aplicação de lei antitabaco									
3. Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional no Sisvan.	0			40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.									
Ação Nº 2 - Realizar o registro de peso e estatura em prontuario eletrônico nas pré consultas e triagens									
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento de IMC nos alunos da rede municipal de ensino									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primaria.	Cobertura = (60 horas semanais x 3.000) (nº equipes ESF x 3.000) / população total. Considerando que cada 60 horas/médico (outros modelos) equivalem a uma equipe da ESF com o potencial de atendimento de 3.000 pessoas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Pleitear recursos financeiros para custeio, investimento e educação permanente das ações de serviços da Atenção Primária à Saúde com foco em desempenho e qualidade.									
Ação Nº 2 - Pleitear recurso para Construção de unidades de atenção em saúde									
Ação Nº 3 - Realização de revisão da Territorialização das Unidades de Atenção a Saúde do Município;									
Ação Nº 4 - Realizar estudo de dimensionamento de pessoal necessario para atendimento das unidades de atenção primaria em saúde									
Ação Nº 5 - Manter Unidades de Saúde da Família com equipe completa									
2. Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	Proporção de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária.	Número	2021	1.725	25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.									
Ação Nº 2 - Realizar sensibilização dos profissionais da Atenção Primária									
Ação Nº 3 - Realizar extratificação de risco de hipertensos e diabeticos									
Ação Nº 4 - Realizar ações de conscientização e controle de hipertensao e diabetes									
3. Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	PA com perfil assistencial organizado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear Recursos para apoiar a adequação da estrutura física e do equipamentos do PA.									
Ação Nº 2 - Capacitar equipes multiprofissionais.									
4. Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	Manutenção da participação junto ao CISOP.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de Exames especializados									
Ação Nº 2 - Realização de Consultas especializadas									
5. Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	Manutenção da participação junto ao CONSAMU.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter consorcio municipal para Atendimentos de Urgência e Emergência Realizadas pelo SAMU									
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica (e-gestor/DAB).	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Instalação de consultório odontológico em todas as unidades de saúde do município.									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de equipes de saúde bucal.									
Ação Nº 3 - Pleitear recursos financeiros para construção/reforma/ampliação de consultórios odontológicos e aquisição de materiais e equipamentos									
2. Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	Percentual de Crianças com registro de escovação supervisionada realizada.	Número	2021	1.724	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividade de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos alunos matriculados nos CMEIS e Escolas Municipais;									
3. Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	Número de Gestantes com atendimento odontologico dividido pelo numero de gestantes com pre natal na atenção primaria com atendimento odontológico realizado.	Número	2020	219	1,00	0,80	Razão	0,80	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo municipal de atendimento Odontológico a Gestante;									

Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico as Gestantes;									
4. Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	Número de Crianças menores de 01 ano com atendimento Odontológico registrado / nascidos vivos no ano.	Número	2020	219	1,00	0,80	Razão	0,80	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de Primeiro atendimento odontológico da Criança menor de 1 ano;									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico em crianças menores de 1 ano									
5. Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	Número de idosos com atendimento Odontológico registrado dividido pelo número de idosos cadastrados na atenção primária.	0			1,00	0,80	Razão	0,80	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de atendimento odontológico ao idoso.									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico em idosos									
OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Razão	2020	0,70	0,66	0,66	Razão	0,66	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações com temática coleta de exames citopatológicos									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização sobre câncer de colo de útero									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para coleta de exames;									
2. Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária.	Razão	2020	0,40	0,30	0,30	Razão	0,30	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS;									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização sobre câncer mama									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos para coleta de exames;									
OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			55,00	55,00	Percentual	55,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar orientações quanto a importância de parto normal									
2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	0			100,00	100,00	Proporção	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes para realização de consulta de pré natal									
Ação Nº 2 - Realizar ações de orientação de importância de realização de pré natal									
Ação Nº 3 - realizar extratificação de risco em gestantes									
3. Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis na gestante									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos profissionais da APS para realização do teste rápido de sífilis									
Ação Nº 3 - Manter todas as unidades de saúde da atenção primária realizando teste rápido de sífilis									

4. Fortalecer as ações de planejamento familiar.	FORTALECER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR EM PARCERIA COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL (Nº DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS).	0			2	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação das equipes de Atenção Primária									
Ação Nº 2 - Articulação com rede de assistência e demais secretarias municipais									
Ação Nº 3 - Realização de Seminários e Palestras com a tematica planejamento familiar									
5. Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos.	0			15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de atividades coletivas para adolescentes com foco no planejamento familiar									
Ação Nº 2 - Realização de atividades coletivas para adolescentes tematica IST/s									
Ação Nº 3 - Manter atividades de orientações a adolescentes junto as escolas municipais e estaduais;									
Ação Nº 4 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).									
OBJETIVO Nº 2.6 - Qualificar o acompanhamento de famílias em condição de vulnerabilidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	Número de famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família;									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família;									
Ação Nº 3 - Manter participação no comite gestor do bolsa familia									
OBJETIVO Nº 2.7 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	Número de Unidades de APS com a linha de cuidado em saúde mental implementada.	Número	2021	0	4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.									
Ação Nº 2 - Manter protocolo de fluxo de encaminhamento ao programa SIM PARANA									
Ação Nº 3 - Pleitear ampliação de incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio de serviços									
Ação Nº 4 - Realizar e manter Fluxo nas redes de cuidados em saúde mental com os diversos setores e serviços.									
2. Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de protocolos assistenciais									
Ação Nº 2 - Implantação de fluxos de atendimento									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes técnicas									
3. Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	Número de AIH para internação em saúde mental.	Número	2021	4	16	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.									
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes de atenção primária em saúde nos sistemas de regulação									
4. Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	Número de pacientes encaminhados.	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de encaminhamento ao programa SIM PARANA									

OBJETIVO Nº 2.8 - Implementar a linha de cuidado à saúde física.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	Número de atividades de realizadas.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para atendimento em fisioterapia;									
Ação Nº 2 - Realizar atividades coletivas e/ou individuais de reabilitação física									
Ação Nº 3 - Implantar serviços de hidroterapia;									
Ação Nº 4 - Manter grupos de atividade coletiva conforme a demanda (zumba, pilates, caminhada, exercícios de condicionamento físico, etc.)									
Ação Nº 5 - Implantar grupo de atividade coletiva para acompanhamento de paciente obesos									
OBJETIVO Nº 2.9 - Implementar a linha de cuidado do idoso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a estratificação de risco para idoso.	Percentual de idosos com estratificação do risco de fragilidade.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco.									
Ação Nº 2 - Registrar estratificação de risco em planilhas.									
2. Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			15	15	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)									
OBJETIVO Nº 2.10 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE ADEQUADAS AO ATENDIMENTO INTEGRAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.	0			16	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de atividades junto a APAE									
Ação Nº 2 - Implantar fluxos de atendimento para pessoas Atípicas, conforme legislação municipal									
Ação Nº 3 - Manter atendimento com Neuropediatra no município									
Ação Nº 4 - Manter atendimento com Psiquiatra no município									
Ação Nº 5 - Participar de ações junto as associações municipais de Pessoas atípicas									
OBJETIVO Nº 2.11 - Consolidação da Gestão da Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimento na unidade de saúde 24 horas									
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de mobiliário para as unidades de saúde									

Ação Nº 3 - Realizar aquisição de equipamentos para as unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Manter equipe mínima para atendimento nas unidades de saúde									
Ação Nº 5 - Implantar atendimento farmacêutico nas unidades de saúde									
Ação Nº 6 - Realizar manutenção dos equipamentos das unidades de saúde									
Ação Nº 7 - Realizar manutenção da estrutura física das unidades de saúde									
2. REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRONTO ATENDIMENTO.	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear recursos financeiros para ampliação da unidade de saúde de Santa Maria									
Ação Nº 2 - Pleitear recursos para construção de Unidade de Saúde para Estratégia Saúde da Família Posto Central (malucelli)									
OBJETIVO Nº 2.12 - Manutenção do NASF.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção do NASF.	REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE NASF	0			6	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimentos da equipe multiprofissional									
OBJETIVO Nº 2.13 - Responsabilidade Sanitária e controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	NÚMERO DE ATIVIDADES COM A TEMÁTICA PREVENÇÃO.	0			4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter reuniões conselho municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar Conferência Municipal de Saúde									
OBJETIVO Nº 2.14 - Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	NÚMERO DE AÇÕES PROGRAMADAS COM AS ESF.	0			3	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter realização de reuniões de equipe nas Unidades de Atendimento									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com equipe multiprofissional									
OBJETIVO Nº 2.15 - Conhecer estatisticamente os micros regiões; levantar as características e necessidades de cada área, para a implantação de projetos de Prevenção e Promoção de saúde conforme a necessidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar processo de Territorialização.	AÇÕES PARA DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÃO	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação do território junto as unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento das condições de saúde da população									
Ação Nº 3 - Realizar estudo de estruturas físicas das unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Realizar estudo de viabilidade de equipe									
OBJETIVO Nº 2.16 - Promover a saúde com o fortalecimento da Atenção Primária no Município, integrada às Redes de Atenção visando a garantia da integralidade das ações para os segmentos populacionais com equidade, buscando a melhoria dos indicadores de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	Desenvolvimento de atividades nas escolas do Programa Saúde na Escola.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar avaliação de situação vacinal de crianças em idade escolar									
Ação Nº 2 - Participar de atividade de monitoramento de IMC em crianças da rede municipal de ensino									
Ação Nº 3 - Desenvolver atividades de orientação nas escolas do município									
Ação Nº 4 - Participar de capacitações junto a secretaria de educação para trabalho em rede									
Ação Nº 5 - Realizar inspeção sanitaria em todas as escolas do município									
2. Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	Elaboração de Protocolos de Atendimento Municipal.	0			8	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolo de atendimento municipal									
Ação Nº 2 - Revisar protocolos de atendimento municipal									
Ação Nº 3 - Participação dos tecnicos da Secretaria Municipal de Saude em oficinas tematicas e reuniões									
3. Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	Unidades de saude utilizando-se do servico de referencia e contra referencia municipal.	0			100,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar fila de espera por especialidade									
Ação Nº 2 - Manter instituido Fluxo de Referencia e Contra-referencia									
4. Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio).	Apresentação e Aprovação do Protocolo de TFD ao Conselho Municipal de Saude.	0			1	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Manter transporte sanitario									
Ação Nº 2 - Pleitear recurso para aquisição de veiculo para transporte sanitario									
Ação Nº 3 - Manter convenio junto ao CISOP para transporte sanitario									
Ação Nº 4 - Manter convenio com insituições (CASA DE APOIO para TFD)									
5. Estruturação de Organograma da SMS.	Apresentação de Organograma da Secretaria Municipal de Saude ao Conselho Municipal de Saúde.	0			1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 2.17 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimento com nutricionista vinculado a equipe multiprofissional									
Ação Nº 2 - Realizar ações de orientação a alimentação saudavel junto as escolas municipais									
Ação Nº 3 - Realizar fiscalização sanitaria em estabelecimentos manipuladores de alimentos									
Ação Nº 4 - Estruturar ação de grupo de obesidade									
Ação Nº 5 - Avaliar crianças em idade escolar quanto ao IMC									
Ação Nº 6 - Realizar verificação de Peso e estatura na pre consulta									

OBJETIVO Nº 2.18 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	IMPLANTAR AÇÕES VISANDO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM.	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipes municipais para atendimento a saude do homem									

Ação Nº 2 - Realizar ações de sensibilização de importancia ao acompanhamento anual da saude do homem									
Ação Nº 3 - Realizar consultas em horario estendido facilitando o acesso aos homens nas unidades de saude									
Ação Nº 4 - Realizar ações junto as empresas do municipio de segurança no ambiente do trabalho									
Ação Nº 5 - Realizar atendimentos nas empresas do municipio buscado facilitar acesso a consultas e exames									
2. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ação Educação permanente com a tematica saude do homem									
3. Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR-Diretriz 14).	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	0			10	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 2.19 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade e acesso aos serviços.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção de Unidade Basica de Saúde.	Obra Concluida	0	2021		3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para construção de Unidade de Atenção Primaria em Saúde									
2. Construção de Centro de Imagem	obra Concluida	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Construção de Centro de Imagem									
3. Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	obra Concluida	Número	2021		1	Não programada	Número		
4. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	obra Concluida	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para construção de Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde									
5. Construção de Garagem Municipal	obra Concluida	Número	2021		1	Não programada	Número		
6. Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	obra Concluida	Número	2021		4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter Academias de Saúde Funcionando									
7. Aquisição de Ambulancia	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Veículos Ambulancia									
8. Aquisição de Veículos para atividades das ESF	nota fiscal	Número	2021		4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Veículos para Unidades de Atenção Primaria em Saúde									
9. Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	nota fiscal	Número	2021		4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário									
10. Aquisição de insumos	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos para as unidades de saude									
Ação Nº 2 - Adquirir Material de Limpeza para ambientes medico hospitalar									
Ação Nº 3 - Aquisição de Material de Escritorio									
Ação Nº 4 - Aquisição de Combustivel para frota da secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 5 - Aquisição de produtos de genero alimenticio para atividades das unidades de atenção a saude e secretaria municipal de saude									
11. Aquisição de mobiliarios	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Mobiliario									
12. Aquisição de Equipamento	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear recursos para aquisição de equipamentos									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos									

OBJETIVO Nº 2.20 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	Número de notificações realizados	Número	2021		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa vítima de violência									
Ação Nº 2 - Manter fluxograma de atendimento integral a pessoas vítima de violência									
Ação Nº 3 - Notificar todos os atendimentos de pessoas vítimas de violência atendidos na rede de serviços;									
Ação Nº 4 - Implantar e Manter o Núcleo de prevenção de violências com reuniões periódicas.									
Ação Nº 5 - Manter discussões de casos em reuniões de equipe junto a equipe multiprofissional									

OBJETIVO Nº 2.21 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de Urgência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais residentes no município.	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar/Implementar protocolos assistenciais na urgência de atenção da Rede de Atenção à Saúde com foco no atendimento qualificado do traumatizado.									
2. Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	Contrato CONSAMU	Número	2021	1	4	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a base do Samu Regional para melhorar resolutividade e tempo/resposta do serviço.									
Ação Nº 2 - Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência.									
Ação Nº 3 - Apoiar a implantação dos Complexos Reguladores Macrorregionais como estratégia de acesso e garantia de assistência qualificada a ser disponibilizada para toda população.									
Ação Nº 4 - Implantar/Implementar protocolos assistenciais e de fluxo de urgência no município.									
Ação Nº 5 - Manter apoio de frota quando solicitado pelo órgão regulador									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação para equipes de atendimento de atenção em saúde.									

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE BUSCANDO A REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE.**OBJETIVO Nº 3.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a Vigilância em Saúde e através de uma atuação integrada e intersetorial, contribuir na educação, prevenção e promoção da saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar sensibilização dos profissionais de saúde nas linhas de cuidado materno									
Ação Nº 2 - Realizar captação precoce da gestante para início do pré-natal									
Ação Nº 3 - Investigar as causas de óbito em mulher em idade fértil									
Ação Nº 4 - Avaliar investigação de óbito e realizar ações junto às equipes de saúde									
Ação Nº 5 - Participar de reuniões de comitê de mortalidade materna									
2. Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	Taxa de mortalidade infantil	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação dos técnicos da secretaria municipal de saúde para atendimento à criança									
Ação Nº 2 - Realizar investigação de óbito fetal e infantil (menor de 1 ano)									
Ação Nº 3 - Participar do comitê de investigação de óbito									

Ação Nº 4 - Implantar grupo Técnico para avaliação de situações envolvendo menores de 1 ano									
Ação Nº 5 - Realizar discussão com equipes de atendimento para abordagem e investigação de casos de quase óbito									
3. Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAL INVESTIGADO	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação de óbito fetal e infantil									
4. Investigar todo caso de óbito por causa materna	Número de óbito por causa materna em determinado período e local	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Investigar óbito de mulher em idade fértil									
5. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município									
6. Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis na gestante									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis no parceiro									
Ação Nº 3 - Realizar tratamento oportuno de sífilis conforme protocolo de atendimento a gestante									
Ação Nº 4 - Realizar investigação de casos de sífilis congênica									
Ação Nº 5 - Participar do comitê de sífilis congênica									
7. Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de sífilis em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido									
8. Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de sífilis em parceiros de gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis no parceiro									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido;									
9. Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de HIV em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de HIV									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido;									
10. Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de HIV em parceiros de gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar									
11. Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de Hepatites em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	1,00	Razão	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar									
12. Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de Hepatites em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar									
13. Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação									
14. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0			100,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar coleta de escarro para avaliação de BAAR									
Ação Nº 2 - Realizar exame dos contatos intradomiciliares de usuarios do serviço em tratamento para tuberculose									
Ação Nº 3 - Realizar Tratamento de tuberculose latente									
15. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.									
16. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0			90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - INVESTIGAR OBITOS COM CAUSA BASICA MAL DEFINIDA									
Ação Nº 2 - Participar de capacitação/sensibilização para investigação de obito									
17. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			90,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.									
Ação Nº 2 - Participar de Sensibilização de Notificação de agravos									
Ação Nº 3 - Realizar junto ao Nucleo de Educação Continuada Sensibilização para Notificação de Agravos									
18. Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	Notificacoes realizadas.	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar notificação em todas as unidades de saude do municipio									
Ação Nº 2 - Realizar Capacitação dos tecnicos da secretaria municipal de saude para registro de notificação									
Ação Nº 3 - Realizar envio de notificações pelo sistema de informação									
19. realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar plano municipal de ações de vigilancia em saude									
Ação Nº 2 - Realizar ações de capacitação aos tecnicos da vigilancia sanitaria									
Ação Nº 3 - Instaurar e encerrar processo administrativo sanitario									

Ação Nº 4 - Elaborar cronograma de ações em vigilância sanitária									
20. Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação de vigilância em saúde do trabalhador									
Ação Nº 2 - Realizar ações junto a indústria e comércio municipal									
Ação Nº 3 - Avaliar acidentes de trabalho									
Ação Nº 4 - Realizar registro de notificações de acidente de trabalho no sistema de informação									
21. Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	Número de notificações de atendimento antirrábico encerradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar todo atendimento antirrábico									
Ação Nº 2 - Monitorar animal agressor quando observável									
Ação Nº 3 - Realizar ações de vacinação antirrábica quando indicado									
Ação Nº 4 - Monitorar locais com concentração de morcegos									
Ação Nº 5 - Enviar animais mortos suspeitos de raiva									
Ação Nº 6 - Notificar e monitorar episódios									
22. Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de HIV nos parceiros das gestantes com pré-natal vinculado ao SUS									
Ação Nº 2 - Realizar teste de HIV nas gestantes									
Ação Nº 3 - Manter atividades junto ao CONSÓRCIO (CISOP E CEDIP) para atendimento de pacientes com diagnóstico de IST/s									
23. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0			4	100	Número	4,00	4,00
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 4 ciclos de visita domiciliar de dengue com no mínimo 80% de visitas realizadas									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de índice de infestação predial									
Ação Nº 3 - Monitorar casos suspeitos de arbovirose									
Ação Nº 4 - Elaborar plano de ação contra a arbovirose									
Ação Nº 5 - Aplicar roteiro de inspeção sanitária e solicitar Plano de Enfrentamento a Arbovirose nas empresas do município									
Ação Nº 6 - Realizar bloqueio nas residências com casos notificados									
Ação Nº 7 - Manter reuniões de comitê de enfrentamento a arbovirose									
24. Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de multivacinação									
Ação Nº 2 - Realizar avaliação de situação vacinal de crianças em idade escolar									
Ação Nº 3 - Solicitar em inspeção sanitária comprovante de vacinação dos colaboradores das indústrias									
Ação Nº 4 - Manter sala de vacinação em todas as unidades de saúde do município									
Ação Nº 5 - Realizar Capacitação/sensibilização em vacinação									
Ação Nº 6 - Elaborar plano municipal de vacinação									
25. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0			100,00	95,00	Proporção	0	0

Ação Nº 1 - Realizar orientações a população quanto a sinais de Hanseníase									
Ação Nº 2 - Realizar exame dermatoneurológico em casos suspeito de Hanseníase									
Ação Nº 3 - Realizar avaliação dermatoneurológica dos contatos domiciliares									
Ação Nº 4 - Realizar avaliação de Situação Vacinal BCG dos contatos domiciliares									
Ação Nº 5 - Realizar avaliação de grau de incapacidade de usuários notificados com Hanseníase									
Ação Nº 6 - Realizar avaliação anual de pacientes após término do tratamento de hanseníase									
26. Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	Relatório SIEVISA.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar registro de todas as inspeções sanitárias no SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
Ação Nº 2 - Realizar abertura e encerramento de processo administrativo sanitário									
Ação Nº 3 - Realizar inspeções sanitárias junto a vigilância em saúde do trabalhador em estabelecimentos com auto índice de acidentes									
Ação Nº 4 - Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos com manipulação de alimentos									
27. Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	Índice de infestação.	0			1,00	0,00	Índice	0	0
Ação Nº 1 - Realizar eliminação de criadouros em visitas domiciliares dos agentes de saúde e agentes de endemias									
Ação Nº 2 - Realizar ações de sensibilização e palestras para conscientização a dengue									
Ação Nº 3 - Realizar ações de bloqueio nos casos notificados de dengue, com parcerias entre atenção primária, agentes de endemias e demais departamentos da prefeitura									
28. Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	Número de notificações Sinan / ações realizadas X 100.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de bloqueio nos casos notificados de dengue, com parcerias entre atenção primária, agentes de endemias e demais departamentos da prefeitura									
Ação Nº 2 - Realizar integração entre atividades ACS E ACE									
Ação Nº 3 - Participar de Capacitações junto a regional de saúde para bloqueio de vetores									
Ação Nº 4 - Realizar atualização de residências e comércios e outros a cada ciclo de visita de endemias									
29. Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	% de estabelecimentos cadastrados.	0			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% o número de estabelecimentos cadastrados junto ao sistema de informação da vigilância									
30. Aumentar número de notificações Compulsórias.	Número absoluto notificações.	0			20,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar notificação de agravos em todas as unidades de saúde do município									
Ação Nº 2 - Realizar ações de orientação aos técnicos da secretaria de saúde quanto a agravos de notificação obrigatória e compulsória									
31. Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR-Diretriz 12).	número de Testes de Hepatite C realizados.	0			40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - aumentar em 10% o número de exames de hepatite c realizados no município									
Ação Nº 2 - Capacitar técnicos da Secretaria municipal de Saúde para realização de teste rápido									
32. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	número de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase registrados / número de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase avaliados x 100.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de contatos intradomiciliares de hanseníase									
33. Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0					Não programada	Número	

OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar análise da qualidade da água para consumo humano									
Ação Nº 2 - Monitorar qualidade da água para consumo humano									
Ação Nº 3 - Manter registro de resultados de análise de água fornecido pela SANEPAR									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	REALIZAR AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ANO AFIM DE PROPORCIONAR UMA MELHOR ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES GARANTINDO QUALIDADE DE ATENDIMENTO, ACESSO HUMANIZADO E O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Procedimento Operacional Padrão para dispensação de medicamentos									
Ação Nº 2 - Revisar fluxos de dispensação de medicamentos									
Ação Nº 3 - Manter atualizada a RENAME									
Ação Nº 4 - Manter instituído Comissão de recebimento de insumos e medicamentos									
Ação Nº 5 - Manter aquisição de insumos e medicamentos através de Consorcio									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação para técnicos da secretaria municipal de Saúde quanto a manuseio, dispensação e orientações para uso seguro de medicamentos									
Ação Nº 7 - Realizar palestras a população quanto ao uso de medicamentos									
Ação Nº 8 - Elaborar plano de ação para monitoramento de qualidade de medicamentos									
2. ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras a população quanto ao uso de medicamentos									
Ação Nº 2 - Capacitar técnicos da secretaria municipal de saúde quanto a dispensação de medicamentos									
Ação Nº 3 - Realizar palestra a população quanto a descarte adequado de frascos de medicamentos, e perfuro cortantes									
3. Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	Acompanhamento e dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	0			14	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado cadastro de usuários que utilizam medicamentos do componente especializado estratégico.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado POP para dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.									
4. ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	0			4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaboração de Protocolo para dispensação de medicamentos destinados ao planejamento familiar									
5. ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	0			6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elabora e revisar fluxo de dispensação de medicamentos destinados ao programa saúde mental									
6. CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	CAPACITAÇÃO REALIZADA.	0			8	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Nucleo de Educação Permanente de com Capacitações periodicas									
Ação Nº 2 - Garantir participação dos tecnicos da Secretaria Municipal em Reunioes tecnicas, capacitações e cursos									
7. ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	0			34	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS									
Ação Nº 2 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS									
Ação Nº 3 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS,									
Ação Nº 4 - REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO									
OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica buscando garantir o acesso aos medicamentos essenciais e desenvolver ações visando o Uso Racional dos Medicamentos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a assistência farmacêutica a população.	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	Percentual	2021	3,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as unidades de saúde com farmacia municipal implantada									
Ação Nº 2 - Ampliar o numero de unidades de saúde com atendimento farmaceutico									
2. Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	Percentual	2017		20,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e revisar a REMUME, atualizando os medicamentos necessarios									
3. Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	Percentual	2017		20,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cadastro municipal em consorcio para aquisição de medicamentos									
Ação Nº 2 - Manter atualizada a REMUME									
4. Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	Número	2017		1	Não programada	Número		
5. Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	nota fiscal aquisição do equipamento.	Número	2017		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica									

DIRETRIZ Nº 5 - Combate a Pandemia e enfrentamento a Epidemias.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecimento nas Ações Emergenciais de Combate a Pandemias e Epidemias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	SERVIÇOS ORGANIZADOS.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter, Implantar e implementar protocolos de atendimento a situações Emergenciais									
Ação Nº 2 - Monitorar e divulgar dados epidemiológicos de doenças transmissíveis e outros eventos que ocorram nas regiões vizinhas									
2. Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	TAXA DE LETALIDADE DE COVID 19 NO MUNICIPIO DE RESIDENCIA.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter, Implantar e implementar protocolos de enfrentamento a doenças respiratórias									
3. Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	Número de estratégias estabelecidas.	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação de dados epidemiológicos no site oficial da prefeitura									
4. Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	Número de grupo técnico implantado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter instituído GT municipal de Resposta Rápida a situações de emergência.									
5. Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	Número de estratégias realizadas.	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipes municipais para atendimento as sintomáticos respiratórios junto ao núcleo de educação permanente									
6. Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgados semanalmente.	0			106	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter informes de sintomáticos respiratórios, óbitos e perfil epidemiológicos de agravos									
7. Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	Número de fluxos/protocolos construídos no município.	0			6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o protocolo de atendimento a sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 2 - Divulgar notas técnicas de atendimento a sintomáticos respiratórios									
8. Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	Número de monitoramentos realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter informes de sintomáticos respiratórios, óbitos e perfil epidemiológicos de agravos									
Ação Nº 2 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).									
Ação Nº 3 - Manter alimentação de dados de sintomáticos respiratórios e síndrome respiratória aguda grave em sistemas de informação									
9. Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	Percentual de profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.									
Ação Nº 2 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação/sensibilização para utilização de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.									
10. Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de unidades com materiais de limpeza recebido.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a recursos para aquisição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde									

11. Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	Número de unidades com equipamentos novos recebidos.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários para enfrentamento a situações de emergencia									
12. Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	número laudos tecnicos emitidos / numero de equipamentos.	Percentual			100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar recursos financeiros junto aos entes federados para aquisição e manutenção de equipamentos									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município									
13. Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	Percentual de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter RENAME atualizada									
14. Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	Número de ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID - 19.	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação/sensibilização aos colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde para enfrentamento e atendimento em situações de emergencia									
Ação Nº 2 - Manter e atualizar POP de encaminhamentos e atendimentos de urgencia e emergencia									
15. Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	Número de ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate COVID19.	0			106	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter orientações de importancia de cuidados respiratorios em inspeções sanitarias.									
Ação Nº 2 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)									
16. Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	Número de plataforma criada voltada ao enfrentamento da COVID-19.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter informes de sintomaticos respiratorios, obitos e perfil epidemiologicos de agravos									
17. PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS.	NÚMERO DE INTERNAMENTOS.	0			100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter realização de exames e monitoramento de sintomaticos respiratorios									
Ação Nº 2 - Garantir recursos para internamento de pacientes sintomaticos respiratorios									
Ação Nº 3 - Manter vinculação para internamentos junto a Central de Regulação									
18. Manter Fonte Especifica para movimentação de recurso COVID 19.	MOVIMENTAÇÃO EM FONTE ESPECIFICA.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter fonte de recurso especifica para movimentação de recursos para enfrentamento as situações emergenciais									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	100,00	100,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1	1
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	100,00	100,00

Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100,00	100,00
Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	2	2
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	1
Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	4	4
Construção de Unidade Básica de Saúde.	1	1
- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	50,00	50,00
Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	50,00	50,00
Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	0,00	100,00
Realizar processo de Territorialização.	2	2
Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12	12
Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	12
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	2	2
Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	80,00	80,00
Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00	55,00
Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	12	12
IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	2	2
Manutenção do NASF.	12	12
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	100,00
Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	1	1
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	100,00
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	1
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	0,66
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	75,00
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	1
Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	1	1
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12	12
Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1	1
Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	50,00
Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100	100
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	52	52
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	1	1
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	75,00	75,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	6	6
Construção de Centro de Imagem	1	0
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	1	1

Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	3	3
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15	0
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00	85,00
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	50,00	50,00
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	4
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30	0,30
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	75,00	75,00
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5	5
Elaborar Relatório Quadrimestral.	4	4
Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	1	1
Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	8	8
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00	100,00
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1	1
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1	1
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	1,00	1,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	2	2
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00	100,00
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	2,00	2,00
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	2	2
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	100,00
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1	1
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00	10,00
Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	0,80	0,80
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5	5
Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	1	1
Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	1	1
Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	1	1
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	1	1
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	1	1
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00	0,00
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	1
Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio).	3	1
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	2
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	3	3
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1	1
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	0,80	0,80
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	6	6
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	0,80	0,80
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	1
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	1,00	1,00

ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	1	1
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00	15,00
Manutenção da participação junto ao Consórcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1	1
Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	1	1
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1	1
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	1	1
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1	0
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1	1
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	1	1
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	4	4
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
Aquisição de Ambulância	1	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	2	2
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	100,00
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	2	2
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
Aquisição de insumos	1	1
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
Aquisição de mobiliários	1	1
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	1	1
Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
Aquisição de Equipamento	1	1
Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	1,00	1,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	100,00
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00	100,00
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1	1
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2	2
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	90,00
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1	1
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	1,00	1,00

	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	1	1
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	100,00
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	100	4
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	95,00	0,00
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	50,00	50,00
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	0,00	0,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	100,00
	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00	10,00
	Aumentar número de notificações Compulsórias.	100,00	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00	10,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	50,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1	1
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	100,00	100,00
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100,00	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	2	2
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	1
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	4	4
	Construção de Unidade Básica de Saúde.	1	1
	- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	50,00	50,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	50,00	50,00
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	0,00	100,00
	Realizar processo de Territorialização.	2	2
	Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12	12
	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	12
	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	2	2
	Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	80,00	80,00
	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00	55,00
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	12	12
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	2	2
	Manutenção do NASF.	12	12
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	100,00
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	1	1
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	100,00
	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	1

Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	0,66
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	75,00
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	1
Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	1	1
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12	12
Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1	1
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100	100
Disponibilizar 100% das informações orçamentarias e financeiras no portal de transparência	100,00	100,00
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	1	1
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	75,00	75,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	6	6
Construção de Centro de Imagem	1	0
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	1	1
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	3	3
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15	0
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00	85,00
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	50,00	50,00
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	4
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30	0,30
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	75,00	75,00
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5	5
Elaborar Relatório Quadrimestral.	4	4
Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	1	1
Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	8	8
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00	100,00
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	52	52
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1	1
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1	1
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	1,00	1,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	2	2
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00	100,00
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	2,00	2,00
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	2	2
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	100,00
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1	1
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00	10,00

Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	0,80	0,80
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5	5
Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	1	1
Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	1	1
Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	1	1
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	1	1
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	1	1
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00	0,00
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	1
Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio).	3	1
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	2
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	3	3
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1	1
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	0,80	0,80
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	6	6
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	0,80	0,80
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	1
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	1,00	1,00
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	1	1
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00	15,00
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1	1
Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	1	1
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1	1
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	1	1
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1	0
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1	1
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	1	1
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	4	4
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
Aquisição de Ambulancia	1	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	2	2
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	100,00
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	2	2
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
Aquisição de insumos	1	1
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
Aquisição de mobiliarios	1	1

	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	1	1
	Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
	Aquisição de Equipamento	1	1
	Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	1,00	1,00
	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
	Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	100,00
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00	100,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1	1
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2	2
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	90,00
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1	1
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	1,00	1,00
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	Manter Fonte Especifica para movimentação de recurso COVID 19.	1	1
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	100,00
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	100	4
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	95,00	0,00
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitaria no SIEVISA.	50,00	50,00
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	0,00	0,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	100,00
	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00	10,00
	Aumentar numero de notificações Compulsorias.	100,00	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00	10,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100	100
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1	1
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	100,00	100,00
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100,00	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	2	2
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	1
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	4	4
	Construção de Unidade Basica de Saúde.	1	1

- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	50,00	50,00
Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	50,00	50,00
Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	0,00	100,00
Realizar processo de Territorialização.	2	2
Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12	12
Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	12
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	2	2
Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	80,00	80,00
Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00	55,00
Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	12	12
Manutenção do NASF.	12	12
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	100,00
Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	1	1
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	100,00
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	1
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	0,66
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	75,00
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	52	52
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	1	1
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	75,00	75,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	6	6
Construção de Centro de Imagem	1	0
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	1	1
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	3	3
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15	0
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00	85,00
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	50,00	50,00
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	4
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30	0,30
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	75,00	75,00
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1	1
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1	1
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	1,00	1,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	2	2
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00	100,00

Instituir Referência e Contra-Referência Municipal.	2,00	2,00
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	2	2
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	100,00
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1	1
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00	10,00
Ampliar o número de gestantes com pré natal na atenção primária com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	0,80	0,80
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5	5
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	0,80	0,80
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	1	1
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00	0,00
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	1
Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio).	3	1
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	2
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	3	3
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1	1
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	0,80	0,80
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	1
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	1	1
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00	15,00
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1	1
Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1	0
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1	1
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	1	1
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1	1
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	1	1
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	4	4
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
Aquisição de Ambulância	1	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	2	2
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	100,00
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	2	2
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
Aquisição de insumos	1	1
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
Aquisição de mobiliários	1	1

	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	1	1
	Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
	Aquisição de Equipamento	1	1
	Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	1,00	1,00
	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
	Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	100,00
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00	100,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1	1
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2	2
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	90,00
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1	1
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	100,00
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	100	4
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	95,00	0,00
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	50,00	50,00
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	0,00	0,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	100,00
	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00	10,00
	Aumentar numero de notificações Compulsorias.	100,00	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00	10,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100	100
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1	1
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	100,00	100,00
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100,00	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	2	2
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	1
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	4	4
	Construção de Unidade Basica de Saúde.	1	1
	- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	50,00	50,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	50,00	50,00
	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	12

Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	2	2
Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00	55,00
Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	12	12
Manutenção do NASF.	12	12
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	100,00
Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	1	1
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	100,00
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	1
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	75,00
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	52	52
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	1	1
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	6	6
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	3	3
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15	0
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	100,00
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	50,00	50,00
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	4
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	75,00	75,00
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1	1
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1	1
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	1,00	1,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	2	2
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00	100,00
Instituir Referência e Contra-Referência Municipal.	2,00	2,00
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	2	2
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5	5
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00	10,00
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1	1
Manutenção da participação junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1	1
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	1	1
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00	0,00
Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio).	3	1
Manter dentro do Consórcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	2
Manutenção da participação junto ao Consórcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1	1
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	1
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00	15,00

	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1	1
	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	1	1
	Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	1	1
	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	4	4
	Aquisição de Veículos para atividades das ESF	2	2
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	100,00
	Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	2	2
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	100,00
	Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
	Aquisição de insumos	1	1
	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
	Aquisição de mobiliários	1	1
	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	1	1
	Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
	Aquisição de Equipamento	1	1
	Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	1,00	1,00
	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00	100,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1	1
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2	2
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	90,00
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1	1
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	100	4
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	95,00	0,00
	Aumentar numero de notificações Compulsorias.	100,00	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00	10,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100	100
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1	1

Ampliar a assistência farmacêutica a população.	100,00	100,00
Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100,00	100,00
Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	4	4
- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	50,00	50,00
Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	12
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	2	2
Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00	55,00
Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	12	12
Manutenção do NASF.	12	12
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	100,00
Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	1	1
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	100,00
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	1
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	75,00
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	52	52
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	1	1
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	75,00	75,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	6	6
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	3	3
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15	0
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	100,00
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	50,00	50,00
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	4
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	75,00	75,00
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1	1
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	1,00	1,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	2	2
Instituir Referência e Contra-Referência Municipal.	2,00	2,00
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	2	2
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5	5
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00	10,00
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1	1
Manutenção da participação junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1	1
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	1	1
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00	0,00
Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio).	3	1
Manter dentro do Consórcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	2

Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1	1
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	1
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	1,00	1,00
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	1	1
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00	15,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	1	1
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	1	1
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	4	4
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	100,00
Aquisição de insumos	1	1
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
Aquisição de mobiliários	1	1
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	1	1
Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
Aquisição de Equipamento	1	1
Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	1,00	1,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00	100,00
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1	1
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2	2
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1	1
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	100	4
Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	95,00	0,00
Aumentar numero de notificações Compulsorias.	100,00	100,00

304 - Vigilância Sanitária	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100	100
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1	1
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	4	4
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	0,00	100,00
	Realizar processo de Territorialização.	2	2
	Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	80,00	80,00
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	12	12
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	100,00
	Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	4
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	1	1
	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1	1
	Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	3	3
	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	100,00
	Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5	5
	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1	1
	Instituir Referência e Contra-Referência Municipal.	2,00	2,00
	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	1
	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	1	1
	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1	1
	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	4	4
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	1	1
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	100,00
	Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	100,00
	Aquisição de insumos	1	1
	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
	Aquisição de mobiliários	1	1
	Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
Aquisição de Equipamento	1	1	
Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	1,00	1,00	
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00	
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1	1	
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2	2	

	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	100,00
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	100	4
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	95,00	0,00
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	50,00	50,00
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	0,00	0,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	100,00
	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00	10,00
	Aumentar número de notificações Compulsórias.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100	100
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1	1
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	2	2
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	1
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	4	4
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	0,00	100,00
	Realizar processo de Territorialização.	2	2
	Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	80,00	80,00
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	12	12
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	100,00
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	1	1
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	100,00
	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	1
	Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	4
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	1	1
	Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	3	3
	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00	85,00
	Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5	5
	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1	1
	Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00	100,00
	Instituir Referência e Contra-Referência Municipal.	2,00	2,00
	Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00	10,00
	Fortalecer as ações de planejamento familiar.	3	3
	Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00	0,00
	Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00	15,00
	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	1
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00

	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1	1
	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	1	1
	Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1	1
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	1	1
	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	4	4
	Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
	Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	100,00
	Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	100,00
	Aquisição de insumos	1	1
	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
	Aquisição de mobiliários	1	1
	Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
	Aquisição de Equipamento	1	1
	Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	1,00	1,00
	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	1,00
	Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00	100,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1	1
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2	2
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	90,00
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1	1
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	100	4
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	95,00	0,00
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	0,00	0,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00	10,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100	100

Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1	1
Ampliar a assistência farmacêutica a população.	100,00	100,00
Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	4	4
Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	50,00	50,00
Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	12	12
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	100,00
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	100,00
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	1
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	52	52
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	1	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	3	3
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	100,00
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	4
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1	1
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	1,00	1,00
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5	5
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00	10,00
Instituir Referência e Contra-Referência Municipal.	2,00	2,00
Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio).	3	1
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	1
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	1	1
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	4	4
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	100,00
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	100,00
Aquisição de insumos	1	1
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
Aquisição de mobiliários	1	1
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	1	1
Aquisição de Equipamento	1	1
Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	1,00	1,00
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1	1
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	3.820.603,95	6.106.267,00	1.586.280,80	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.523.151,75
	Capital	211.000,25	265.000,00	20.800,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	511.800,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.450.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.450.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	39.190,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	39.190,00
	Capital	N/A	N/A	39.190,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	39.190,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	448.184,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	448.184,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

a programação anual de saúde é um instrumento que norteia as atividades da secretaria de saúde, bem como os programas aderidos por esta, balizando assim a realização de diversas ações, e seu monitoramento possibilita a definição de estratégias para melhorar o acesso da população aos serviços de saúde, bem como pe uma ferramenta que auxilia na determinação de diversas atividades.

a partir desta análise é possível monitorar os indicadores de saúde, e, com isto, buscar respostas rápidas a situações emergentes.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/06/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	1.307.853,90	9.056.157,75	2.426.324,43	284.393,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.074.729,67
	Capital	0,00	92.862,58	208.672,59	0,00	184.610,38	0,00	0,00	0,00	0,00	486.145,55
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.103.611,54	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293.611,54
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	11.976,30	253.346,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.322,79
	Capital	0,00	0,00	0,00	9.569,00	34.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.522,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	624.808,09	25.517,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.325,52
	Capital	0,00	7.185,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.185,88
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	986,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986,74
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.307.853,90	10.885.612,58	2.862.490,75	547.309,08	219.563,38	0,00	0,00	0,00	0,00	15.822.829,69

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,95 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	74,84 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,90 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	58,65 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,05 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,32 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.826,55
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,52 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,81 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,55 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,93 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	25,03 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,30 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.111.703,08	9.111.703,08	9.583.502,44	105,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.566.239,15	2.566.239,15	2.625.872,06	102,32
IPTU	1.592.580,00	1.592.580,00	1.496.217,61	93,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	973.659,15	973.659,15	1.129.654,45	116,02

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.157.940,00	2.157.940,00	1.403.083,15	65,02
ITBI	2.155.740,00	2.155.740,00	1.398.168,35	64,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	4.914,80	223,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.885.088,49	2.885.088,49	2.882.554,34	99,91
ISS	2.820.669,24	2.820.669,24	2.820.795,93	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	64.419,25	64.419,25	61.758,41	95,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.502.435,44	1.502.435,44	2.671.992,89	177,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.017.030,83	41.017.030,83	40.568.587,59	98,91
Cota-Parte FPM	21.776.126,00	21.776.126,00	20.162.161,36	92,59
Cota-Parte ITR	441.100,00	441.100,00	681.623,61	154,53
Cota-Parte do IPVA	2.630.400,00	2.630.400,00	2.736.431,54	104,03
Cota-Parte do ICMS	15.997.506,00	15.997.506,00	16.818.479,83	105,13
Cota-Parte do IPI - Exportação	171.898,83	171.898,83	169.891,25	98,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.128.733,91	50.128.733,91	50.152.090,03	100,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.132.767,00	7.084.267,00	7.014.274,42	99,01	7.014.274,42	99,01	7.014.274,42	99,01	0,00
Despesas Correntes	6.106.267,00	7.047.767,00	6.989.595,54	99,17	6.989.595,54	99,17	6.989.595,54	99,17	0,00
Despesas de Capital	26.500,00	36.500,00	24.678,88	67,61	24.678,88	67,61	24.678,88	67,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.450.000,00	1.470.000,00	1.094.206,86	74,44	1.094.206,86	74,44	1.094.206,86	74,44	0,00
Despesas Correntes	1.450.000,00	1.470.000,00	1.094.206,86	74,44	1.094.206,86	74,44	1.094.206,86	74,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	458.184,00	714.643,83	570.448,10	79,82	570.448,10	79,82	570.448,10	79,82	0,00
Despesas Correntes	448.184,00	689.684,00	563.262,22	81,67	563.262,22	81,67	563.262,22	81,67	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	24.959,83	7.185,88	28,79	7.185,88	28,79	7.185,88	28,79	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.040.951,00	9.268.910,83	8.678.929,38	93,63	8.678.929,38	93,63	8.678.929,38	93,63	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.678.929,38	8.678.929,38	8.678.929,38
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.678.929,38	8.678.929,38	8.678.929,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.522.813,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.156.115,88	1.156.115,88	1.156.115,88
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,30	17,30	17,30

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	7.522.813,50	8.678.929,38	1.156.115,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156.115,88
Empenhos de 2022	6.834.061,72	7.036.502,54	202.440,82	75.038,12	48.332,84	0,00	58.073,17	0,00	16.964,95	233.808,71
Empenhos de 2021	5.713.687,51	7.082.703,25	1.369.015,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.369.015,74
Empenhos de 2020	4.211.551,73	5.826.908,26	1.615.356,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.356,53
Empenhos de 2019	4.353.517,21	6.553.876,57	2.200.359,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.359,36
Empenhos de 2018	3.963.906,52	6.762.487,81	2.798.581,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.798.581,29
Empenhos de 2017	3.768.391,88	6.670.464,15	2.902.072,27	0,00	264,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.902.336,97
Empenhos de 2016	3.618.687,30	6.508.693,57	2.890.006,27	0,00	7.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.897.541,27
Empenhos de 2015	3.281.173,41	5.576.386,94	2.295.213,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.295.213,53
Empenhos de 2014	3.055.507,05	4.632.432,12	1.576.925,07	0,00	13.569,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590.494,68
Empenhos de 2013	2.626.861,57	3.893.755,03	1.266.893,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266.893,46

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.636.150,00	3.636.150,00	4.596.303,15	126,41
Provenientes da União	2.971.350,00	2.971.350,00	2.695.694,99	90,72
Provenientes dos Estados	182.700,00	182.700,00	1.588.796,54	869,62
Provenientes de Outros Municípios	482.100,00	482.100,00	311.811,62	64,68
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.636.150,00	3.636.150,00	4.596.303,15	126,41

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.352.988,00	10.230.201,46	6.790.400,53	66,38	6.790.400,53	66,38	6.779.102,91	66,27	0,00
Despesas Correntes	6.105.687,75	9.272.001,88	6.328.477,87	68,25	6.328.477,87	68,25	6.317.180,25	68,13	0,00
Despesas de Capital	247.300,25	958.199,58	461.922,66	48,21	461.922,66	48,21	461.922,66	48,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	321.340,00	201.140,00	199.404,68	99,14	199.404,68	99,14	199.404,68	99,14	0,00
Despesas Correntes	321.340,00	201.140,00	199.404,68	99,14	199.404,68	99,14	199.404,68	99,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	142.245,00	444.820,65	309.844,79	69,66	309.844,79	69,66	309.844,79	69,66	0,00
Despesas Correntes	132.245,00	364.820,65	265.322,79	72,73	265.322,79	72,73	265.322,79	72,73	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	80.000,00	44.522,00	55,65	44.522,00	55,65	44.522,00	55,65	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	217.180,00	112.180,00	87.063,30	77,61	87.063,30	77,61	87.063,30	77,61	0,00
Despesas Correntes	217.180,00	112.180,00	87.063,30	77,61	87.063,30	77,61	87.063,30	77,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	20.000,00	20.000,00	986,74	4,93	986,74	4,93	986,74	4,93	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	986,74	4,93	986,74	4,93	986,74	4,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.053.753,00	11.008.342,11	7.387.700,04	67,11	7.387.700,04	67,11	7.376.402,42	67,01	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	12.485.755,00	17.314.468,46	13.804.674,95	79,73	13.804.674,95	79,73	13.793.377,33	79,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.771.340,00	1.671.140,00	1.293.611,54	77,41	1.293.611,54	77,41	1.293.611,54	77,41	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	142.245,00	444.820,65	309.844,79	69,66	309.844,79	69,66	309.844,79	69,66	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	675.364,00	826.823,83	657.511,40	79,52	657.511,40	79,52	657.511,40	79,52	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	20.000,00	20.000,00	986,74	4,93	986,74	4,93	986,74	4,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.094.704,00	20.277.252,94	16.066.629,42	79,23	16.066.629,42	79,23	16.055.331,80	79,18	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.660.308,80	5.786.807,91	3.027.955,50	52,33	3.027.955,50	52,33	3.027.955,50	52,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	12.434.395,20	14.490.445,03	13.038.673,92	89,98	13.038.673,92	89,98	13.027.376,30	89,90	0,00

FONTE: SIOPS, Paraná04/03/24 07:52:57

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 246.273,50	246273,50
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 594.336,00	590992,36
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 962.929,35	962901,41
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 317,03	317,03
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 461.000,00	355088,63

1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 54.797,50	54797,50
10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 170.880,00	170880,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 45.018,64	45018,64

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe insc 2020 - F
-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	--	---	--	-------------------

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/04/2024

16:35:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Insc
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/04/2024
16:35:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 22/04/2024
16:35:28

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

o município recebeu recurso do governo estadual vinculado a ações de vigilância em saúde denominado provígia, sendo realizada prestação de contas ao conselho municipal de saúde

quanto ao recurso IOF o mesmo foi executado e prestado contas ao conselho municipal de saúde

o repasses vinculados a agentes de saúde foram aplicados no pagamento das remunerações das mesmas, sendo prestado contas junto ao conselho de saúde.

os valores referente ao piso da enfermagem foram prestado contas junto ao conselho de saúde

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/06/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
não foram realizadas auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2023 apresentou desafios de um novo modelo de assistência pós pandemia, com uma população receosa, em relação a assistência e mesmo a adesão aos serviços preventivos, em especial, quando abordados em relação a vacinação.

foi possível observar que a atipicidade de uma pandemia mantém-se presente na memória dos trabalhadores de saúde.

apesar de alguns esforços metas propostas, tais como cobertura vacinal, coleta de preventivos, puericulturas foram extremamente desafiadoras, trazendo novos modelos e vies aos serviços.

a secretaria de saúde não mediu esforços para atender as demandas da população, tendo renovado veículos da frota, iniciado com construção de unidade de saúde, bem como reorganizado e reordenado serviços.

o exercício financeiro também foi um desafio, uma vez que por mais que hajam previsões orçamentárias, algumas situações precisaram ser reavaliadas, com aumento de preços ocasionados por déficit de matéria-prima o que afeta na gestão financeira do serviço.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício com um olhar cauteloso, recomenda-se a gestão municipal um olhar as estruturas físicas dos serviços prestados.

SERGIO CICHELLA
Secretário(a) de Saúde
SANTA TEREZA DO OESTE/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
aprovado pelo conselho municipal de saúde

Introdução

- Considerações:
O Relatório Anual de Gestão (RAG) do Ministério da Saúde é um documento que mostra uma prestação de contas à população e ao controle social sobre as realizações anuais da pasta e as perspectivas para o Sistema Único de Saúde (SUS). A atividade de fiscalização e monitoramento das contas públicas da Secretaria Municipal de Saúde são responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde (CMS), conforme diz a lei nº 8142/1990. Anualmente, conselheiros e conselheiras analisam as contas públicas da área, aprovando ou reprovando o documento apresentado pelo Ministério da Saúde. A seguir, os pareceres finais do CNS sobre os RAG.
O presente relatório encontra-se aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
aprovado pelo conselho municipal de saúde

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
o conselho teve conhecimento destas informações junto as prestações de contas,

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
o conselho teve conhecimento destas informações junto as prestações de contas, sendo cientificado dos serviços prestados

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
conselho foi cientificado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
o conselho foi cientificado das ações realizadas

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Conselho de saúde aprovou a aplicação dos recursos financeiros

Auditorias

- Considerações:
não foram realizadas auditorias

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Esta seção faz uma avaliação dos principais resultados apresentados no RAG 2023, trazendo ponderações no sentido de aprimorar os processos de implementação da Política de Saúde e aperfeiçoar a oferta de bens e serviços de saúde. As recomendações foram redigidas à luz das informações apresentadas no monitoramento do PPA referente a 2023, nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC) de 2023 e buscam ser coerentes com o RAG de 2022. São aspectos de destaque o alinhamento dos principais instrumentos de planejamento - PPA e PMS -, bem como o monitoramento de metas, constituindo-se em uma prática, que possibilita identificar as potências e fragilidades em sua atuação.
Dentre as perspectivas e desafios a serem enfrentados na Atenção Primária em Saúde (APS), cabe destacar que A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde está atento à necessidade de se ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Primária, priorizando o cadastramento da população aos serviços, a promoção da atividade assistencial dos profissionais da equipe da Estratégia Saúde da Família.
No quesito orçamentário, o município vem cumprindo, conforme apresentado nos Relatórios quadrimestrais com as metas, e ampliando os serviços ofertados

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
o conselho recomenda olhar as estruturas físicas dos serviços prestados.

Status do Parecer: Aprovado

SANTA TEREZA DO OESTE/PR, 28 de Junho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza Do Oeste